



**I - Centro Cultural Martim Cererê**

Teatro Yguá - Valor da diária R\$ 1.000,00  
Teatro Pyguá - Valor da diária R\$ 1.000,00  
Teatro Ytakuá (Teatro de arena) Valor da diária R\$ 1.000,00  
Bar Karuá e Pátio - Valor da diária R\$ 500,00

**II - Teatro Goiânia - Valor da diária R\$ 3.500,00**

**III - Teatro São Joaquim (Cidade de Goiás - GO) Valor da diária R\$ 1.500,00**

**IV - Teatro de Pirenópolis - Valor da diária R\$ 2.000,00**

Parágrafo Único: Os descontos abaixo poderão ser concedidos até 31 de dezembro de 2022, a saber:

Até 90% de desconto para eventos, ações e espetáculos culturais regionais com produção regional;

O desconto acima, ou qualquer outro possível desconto, será analisado, e posteriormente deliberado pelo Ordenador de Despesas.

Art. 2º Isenção de taxas se dá somente para Atividades Culturais realizadas diretamente pela Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

A autorização de uso das unidades da Secretaria de Estado de Cultura será destinada apenas a eventos, ações e espetáculos artístico-culturais, tendo suas regras discriminadas no Termo de Uso assinado entre o proponente e a SECULT - GO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 302804

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
8/2021**

Processo SEI: 202117645001097

Participes: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52 e MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.941/0001-05.

Objeto: O presente termo tem por objeto ALTERAR o Convênio nº 8/2021 - SECULT, com fundamento nos artigos 62, inciso XIV e 69 da Lei nº 17.928/12, de forma a prorrogar o prazo de vigência e acrescer o valor.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10/05/2022.

Assina pela Secretaria de Estado da Cultura (SECULT): Marcelo Eugênio Carneiro - Secretário.

Assina pelo Município: Nivaldo Antônio de Melo - Prefeito.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 302778

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento**

**EXTRATO DO CONTRATO 09/2022**

PROCESSO: 202217647000245.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Atas de Registro de Preços nºs 003 e 010/2021 SEAPA, oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021.

OBJETO: Aquisição de Carretas Reboque Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a serem distribuídos aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: ALTAIR FABRO E CIA LTDA CNPJ: 02.730.048/0001-80.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.256.700,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais).

NOTAS DE EMPENHO: 2022.3201.018.00006 e 2022.3201.019.00006.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 302697

Extrato da Portaria 266/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1845/2022 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos 202217647000245,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 09/2022, firmado com a empresa ALTAIR FABRO E CIA LTDA, CNPJ nº 02.730.048/0001-80, cujo objeto é a aquisição de 59 (cinquenta e nove) carretas reboque agrícolas, para atender as necessidades desta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a serem distribuídos aos municípios goianos.

Nome	Função
Deliton Bueno	Gestor
Robson Lopes Ribeiro França	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 302698

Extrato da Portaria 267/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1851 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001437,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Cessionário	Gestor	Suplente
157/2022	Hidrolândia	Diogo Gonçalves do Egito	José Eduardo Jayme Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 302761